

Informações práticas

Antes da partida para Portugal: Obtenção do Visto

Os cidadãos sem nacionalidade de um país da União Europeia, que queiram estudar em Portugal, precisam de obter um visto junto do Consulado/Embaixada portuguesa mais próxima da sua área de residência.

Após matrícula a escola envia aos estudantes uma Carta de Aceitação. Esta carta deve ser anexada aos restantes documentos exigidos pelos serviços consulares, aquando do pedido de visto. O pedido de visto deve ser feito pelo requerente, com a maior antecedência possível em relação à data de início da estadia em Portugal.

Informe-se sobre os tipos de visto mais adequados ao seu caso, documentação exigida e o procedimento para a sua obtenção junto do Consulado de Portugal mais próximo da sua área de residência (pesquise localizações e contactos no mapa interativo do [Portal das Comunidades Portuguesas](#)

O pedido de visto, os custos associados, e a recolha dos documentos exigidos pelos serviços consulares são da exclusiva responsabilidade dos requerentes.

A avaliação e validação dos pedidos e a respetiva emissão dos vistos é da exclusiva responsabilidade dos serviços consulares.

Após a obtenção do visto os candidatos deverão enviar à escola o comprovativo da sua obtenção.

Para informação sobre como solicitar residência em Portugal para estudar, consultar o [Portal do SEF](#)

Antes da partida para Portugal: Seguro de Saúde

O Acordo de Segurança Social/Seguridade Social entre Brasil e Portugal proporciona, entre outros benefícios, proteção na área da saúde aos cidadãos brasileiros em Portugal e cidadãos portugueses no Brasil.

Para usufruir desse acordo, que inclui direito à assistência médico-hospitalar (de emergência ou regular) e mesmo à aquisição de medicamentos, os estudantes brasileiros devem ser portadores do Certificado de Direito à Assistência Médica - CDAM (anteriormente designado de PB-4). O formulário CDAM tem que ser solicitado no Brasil junto das secretarias de saúde ou delegacias de saúde da cidade onde os estudantes residem.

Será ainda necessário o Boletim de Vacinas atualizado bem como o Certificado de Habilitações, que tem que ser autenticado pela Embaixada Portuguesa no país de origem, de forma a ser possível ver as suas qualificações reconhecidas em Portugal.

Links

[Portal Consular](#) - Ministério das Relações Exteriores

[Embaixada de Portugal no Brasil](#)